



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 023/2025, de 20 de outubro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL e SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

A PORTARIA MGI n.º 9.783 que estabelece o dia 28/10/2025 como ponto facultativo e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 335/2025;

O artigo 16, inciso, alínea “a e que o artigo 112 §11 e 12§ do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de General Carneiro/PR Leis veda a realização de sessões ordinárias nos dias em que houver feriados ou pontos facultativos

A necessidade de transferência do dia da 34ª sessão ordinária do Legislativo Municipal de General Carneiro/PR.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve que nos dias 27/10/2025 e 28/10/2025 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao ponto facultativo. Caso convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento será normal.

Art. 2º Alterar a data da 34ª sessão ordinária da Câmara Municipal de General Carneiro de 27 de outubro de 2025 para o dia 03 de novembro de 2025 às 19:00 horas.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.